



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 27/2009**

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Desenvolvimento Sustentável do Meio Rural,

---

O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Desenvolvimento Sustentável do Meio Rural da Universidade de Cruz Alta, com carga horária de 405 (quatrocentos e cinco) horas/aula e com duração de 18 (dezoito) meses entre 02 de outubro de 2009 02 de abril de 2011, sob a Coordenação do professor Dr. Carlos Eduardo Copatti.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 26 de agosto de 2009.

---

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral